



ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2021



Aos **15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021**, às **09:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim, Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.007/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALEPIPEDO NA SEDE E LAGOA DOS NERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 28/2021, SOP - CE.** Participam do processo as seguintes empresas: **01 – DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **02 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **03 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **04 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **05 – REAL SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **06 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **07 – MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; **08 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **09 – T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.380.500/0001-70, sem representante; **10 – C M OLIVEIRA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ nº 21.255.738/0001-70, sem representante; **11 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **12 – NR CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; **13 – A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **14 – R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que fora **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que estão desclassificadas as empresas: **DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar proposta de preços com planilhas diferente do termo de referência do processo 05.007/2021; e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA**,



empresa com restri o de participa o, pois a mesma encontra-se com registro no Cadastro Nacional de Empresas Inid neas e Suspensas, conforme certid o emitida atrav s de Consulta Consolidada de Pessoa Jur dica acosta ao processo, n o podendo contratar com  rg os p blicos, as demais empresas est o classificadas. Em ato continuou   feito o Mapa Comparativo dos pre os praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

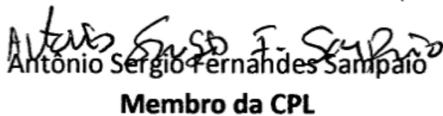
ORDEM CLASSIFICA�O	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1�	C M OLIVEIRA CONSTRUTORA	357.227,21
2�	I P N CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	360.061,15
3�	R CONSTRU�OES E SERVICOS EIRELI	360.872,35
4�	WU CONSTRU�OES E SERVICOS EIRELI	361.923,16
5�	MARFYS CONSTRUcoes E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	363.830,13
6�	APLA COM�RCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRU�OES EIRELI	364.508,48
7�	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	365.706,54
8�	A T L CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	365.977,97
9�	NR CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI	366.660,69
10�	T AMERICO DE SOUZA EIRELI	367.458,07
11�	REAL SERVICOS EIRELI	370.112,60



Ap s compara o de Pre os foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **C M OLIVEIRA CONSTRUTORA**,   declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 357.227,21 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrir  prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licita es, por n o est  presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sess o. Novo Oriente/CE, 15 de outubro de 2021.

COMISS O:


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Ant nio Sergio Fernandes Sampaio
Membro da CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL